

**DELIBERAÇÃO Nº 010.2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021** .

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 608ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo  
48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 016.2021, datada de 13/01/a abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de operação e manutenções elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão, pelo período de 20 (vinte) meses com valor estimado global de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 238/2020, datado de 17/11/2020 , e o Parecer de *Compliance* – GECOP 255.2020, datado 30/11/2020. Processo Virtual nº 000331/20-20/2020.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**